



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 677, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 355, de 08.05.2017 – DJe de 10.05.2017 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Colônia Leopoldina;

CONSIDERANDO a designação do magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, Juiz Substituto, para responder pela Comarca de Joaquim Gomes, Juízo Substituto Legal da Comarca de Colônia Leopoldina, a partir da conclusão do Curso de Formação, até ulterior deliberação, através da Portaria nº 311, de 07.04.2017 – DJe de 11.04.2017 –, originária da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas,

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida no artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, a determinar que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado ERIC BARACHO DORE FERNANDES, Juiz Substituto designado da Comarca de Joaquim Gomes, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Colônia Leopoldina, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

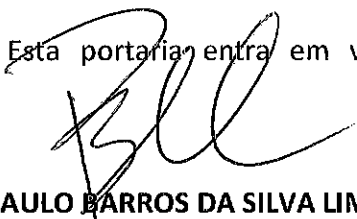


PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 355, de 08.05.2017 – DJe de 10.05.2017 -, que designou o magistrado Yulli Roter Maia, titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 14 / 8 / 2017
Ano VIII – Edição 1924, Página 13

mylena mda